

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 111-01/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Modifica-se o artigo 2º do Projeto de Lei nº 111-01\2017, de 16 de outubro de 2017 que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, para disponibilização de estagiário para conjugar esforços na execução de serviços informativos relacionados ao Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI”, ficando o mencionado artigo com a seguinte redação:

“Art. 2º O Termo de Parceria terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado, por igual período, se houver interesse de ambas as partes.”.

Sala Presidente Tancredo Neves, 26 de outubro de 2017.

Ildo Paulo Slavi
Vereador

MARIELA FERNANDA PORTZ
Vereadora

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador